

SOCIOLOGIA DO POLICIAR: CONFIGURAÇÕES E AMBIVALENCIAS

Sociology of Policing: Configurations and Ambivalences

José Vicente Tavares dos Santos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
(IFBA), Camaçari, BA, Brasil.

Informações do artigo

Recebido em 21/10/2024

Aceito em 28/01/2025

doi: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2025.n264.p214-237>

Copyright (c) 2025 José Vicente Tavares dos Santos.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#).

Você é livre para:

Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer meio ou formato.

Adaptar — remixar, transformar e construir sobre o material para qualquer finalidade, mesmo comercialmente.

Apoio

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Como ser citado (modelo ABNT)

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Sociologia do Policiar: configurações e ambivalências. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**. Salvador/Recife, v. 50, n. 264, p. 214-237, jan./abr. 2025. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2025.n264.p214-237>

Resumo

Houve muitas mudanças no mundo contemporâneo e a sociologia tem tentado explicá-las. Os problemas sociais de nossos tempos impulsionaram o desenvolvimento de um novo pensamento sociológico contemporâneo, particularmente o florescimento de uma sociologia da violência. Este novo campo sociológico surgiu por meio de uma combinação de pesquisa empírica, explicações teóricas e compromisso social. É uma herança de trabalho intelectual sobre modos de dominação, controle social, conflitos sociais e a criação de novas instituições sociais. Gostaríamos de contribuir para o enriquecimento da sociologia da violência, ao mesmo tempo em que promovemos uma abordagem crítica que poderia elevar este campo de pensamento acima e além dos medos da modernidade tardia. O campo intelectual da sociologia da violência e da conflitualidade possui um legado cosmopolita acerca da “violência, segurança e sociedade”.

Palavras-chave: Sociologia do policial. Sociologia da violência. Segurança. Sociedade.

Abstract

There have been many changes in the contemporary world, and sociology has tried to explain them. The social problems of our times have given rise to a new contemporary sociological thought, particularly the flowering of a sociology of violence. This new sociological field has emerged through a combination of empirical research, theoretical explanations, and social engagement. It is a legacy of intellectual work on modes of domination, social control, social conflict, and the creation of new social institutions. We would like to contribute to the enrichment of the sociology of violence, while promoting a critical approach that could elevate this field of thought above and beyond the fears of late modernity. The intellectual field of the sociology of violence and conflict has a cosmopolitan legacy about “violence, security, and society”.

Keywords: Sociology of policing. Sociology of violence. Security. Society.

¹ No Brasil, talvez estejam presentes, por primeiro, os trabalhos de Zaluar, 2004; Pinheiro, 2000, 2008; Saffioti, 2015). Depois, vários sociólogos de muitas regiões brasileiras (Mingardi, 1992; Kant de Lima, 1995; Muniz, 1999; Misse, 2006, 2022 [1999]; Adorno, 1988, 2013; Grossi-Porto, 2010; Barreira, 1998, 2008; Tavares-dos-Santos, 1993, 2009). Tal legado já se renova em uma terceira geração: muitos focando o mundo das prisões (Salla, 1999; Ramalho, 2002; Singer, 2003; Freire, 2005; Madeira, 2012; Dias, 2013; Rudnicki, 2014, 2017; Chies, 2015; Feltran, 2011, 2018, 2024), outros próximos à sociologia da justiça (Alvarez, 2003; Azevedo, 2000), da profissão de polícia (Muniz, Caruso, Blanco, 2007) e da análise da segurança (Costa, 2004, 2023). Ou da violência e do crime (Dias Neto, 2000; Ratton, Lima e Rodrigo, 2014; Dias Neto, 2000; Calazans, 2003; Aquino, 2010; Barreira, Paiva, Russo, 2016; Godoi, 2017; Fachinnetto, 2019; Pimenta, 2019; Brasil, 2019; Machado, 2021; Cipriani, 2021), alguns dos quais pesquisaram a educação policial (Nummer, 2004, 2016; Rondon Filho, 2011, 2017; Jacondino, 2015, 2016, 2018; Poncioni, 2021; Nummer, 2014, 2016; Rodrigues, 2020; Silva, 2012) ou as representações da

violência (Teixeira, 2011). De modo complementar, cresce a criminologia cultural (Khaled Jr., 2023, 2024) e a sociologia do romance da violência (Tavares-dos-Santos, 2020, 2022). Pode-se perceber também a disseminação da sociologia da violência em vários países: na Argentina (Pegoraro, 2015; Kessler, 2009; Fabian Sain, 2008; Sozzo, 2016; Guemureman, 2001); no Uruguai (Viscardi, 2019; Tenenbaum, 2021); no Chile (Frubling, 2004; Daemmert, 2012); na Colômbia (Angarita Cañas, 2019, 2015; González Araña, 2019); no Equador (Carrión, 2002); na Venezuela (Briceño-León, 2002, 2016; Antilhan, 2012; Gabaldón, 2004); no México (Alvarado, 2010, 2014; Furlan, 2012; Cuéllar Vázquez, 2020, 2024; Chinas, 2022; Rivelos, Preciado y Moloeznik, 2004); nos Estados Unidos (Collins, 2008; Harcourt, 2001, 2006, 2018, 2020); na França (Wieviorka, 2004; Gros, 2006, 2012; L’Heuillet, 2010; Fassin, 2017); na Inglaterra (Stanley Cohen, 1985, 2001; Young, 1999, 2007, 2011); na Alemanha (Han, 2016); e na Eslovênia (Žizek, 2008). Sendo que nele incluímos a sociologia do policial, como demonstrado no texto.

INTRODUÇÃO

As desigualdades sociais estão se desenvolvendo em todo o mundo, refletindo na desigualdade de oportunidades. Assim, é possível reconstruir as formas de desigualdades de acordo com escalas verticais socialmente distribuídas pelo território por meio das seguintes dimensões: desigualdades vitais; desigualdades existenciais; e desigualdades de recursos (Therborn, 2006; 2011). Está se produzindo uma sociedade do controle social, formal e informal, chegando às condutas grupais e individuais, desenvolvendo um sentimento de insegurança (Díaz, 2010; Kessler, 2009): uma sociedade da vigilância digital (Díaz, 2010; Frois, 2008).

No século passado, a violência era a base do políciar. O Estado era “uma comunidade humana que, dentro dos limites de um determinado território, reivindica com sucesso por conta própria o monopólio da violência física legítima” (Weber, em Gerth & Mills, p. 78). Essa força pública é a polícia: “A polícia é a instituição encarregada de possuir e mobilizar os recursos de força decisivos, com o objetivo de garantir ao poder o domínio (ou a regulação) do emprego da força nas relações internas” (Monjardet, 2002, p. 27). Em outras palavras: “O papel da polícia é lidar com todos os tipos de problemas humanos quando sua solução requer ou pode exigir o uso da força, no lugar e no tempo em que tais problemas surgem” (Bittner, 2003, p. 20).

Políciar significa um processo complexo de controle social: “Regular relações interpessoais por meio da aplicação de força física”: força física, uso interno, autorização coletiva (Bayley; Skolnick, 2001, p. 20). Em outras palavras:

“Políciar é aquele aspecto de controle existente em qualquer relacionamento ou grupo social voltado para a identificação e ajuste emergencial de conflitos e desvios. Seu recurso para obter isso é o uso legitimado da força e seu modo de colocá-la em ação é a vigilância com aplicação de sanções” (Reiner, 2004, p. 16)

Portanto, como o políciar é um serviço público, uma instituição política, há uma construção social da legitimidade policial (Maillard; Skogan, 2023, p. 10). Bittner ressalta algumas características: uso antecipado dos meios coercitivos; proeza física; ação de forma discricionária; controle do tráfego, porte de armas, controle de eventos; manutenção da Paz: uso da negociação de conflitos, emergências críticas e desastres de toda espécie, crises protagonizadas por indivíduos e para atender a disputas violentas (Bittner, 2003). Esta instituição tem múltiplas dimensões: a) como instituição, é um serviço público, portanto subordinado à autoridade política, um instrumento de poder (Monjardet, 2002, p. 41; Sosa, 2004, Botelho et al. 2008). b) uma profissão, exercida por homens e mulheres, com carreira profissional, interesses, racionalização – ou seja, um trabalho; um profissional que deve ser capaz de atuar em ocorrências singulares com discricção, trazendo à tona a questão da justaposição entre a racionalidade dos agentes e a instituição, numa vida de imprevisibilidade e

incerteza²: c) as relações que mantém com universos adjacentes como outras instituições e profissionais – como a política e a mídia, por exemplo. d) uma cultura profissional identificada, além de patentes e cargos, por uma personalidade trabalhadora; marcada pela desconfiança em relação ao outro, pelo sentimento de incompreensão por parte do público que gera isolamento social e reforça a solidariedade interna, além de certo conservadorismo político e social (Skolnick, 2011 [1966]).

As relações de gênero estão presentes no cotidiano de trabalho das polícias civis e militares, visto que essas experiências estão imersas em relações de poder nas quais o gênero exerce papel decisivo. A questão de gênero surge fortemente no contexto da instituição policial, pois é um espaço historicamente configurado como locus predominantemente masculino e permeado pelo uso da força, o monopólio da violência legítima. Analisar, portanto, a questão de gênero e os conflitos institucionais nesse espaço nos leva a nos aprofundarmos nos caminhos das relações desiguais de gênero e como tais assimetrias acabam por instaurar situações de dominação e preconceito na realidade cotidiana (Calazans, 2003, 2003a, 2003b; Soares; Musumeci, 2005; Fachinetto y Pimenta, 2019; Tavares-dos-Santos, Fachinetto, Teixeira, Rudnicki, 2012; Rochele, Pimenta, 2019; Tavares-dos-Santos et al. 2019; Vasconcellos, 2022); personalidade autoritária e cultura da violência, que têm motivado violações de direitos humanos. Por exemplo, na América Latina há desaparecimentos e mortes ocultas, principalmente na Argentina, Brasil e México, assim como na Colômbia, onde são chamados de “falsos positivos” (Cuellar Vásquez, 2024; Izaguirre, 1998; Gayol e Kessler, 2015, 2018; Araújo, 2014; Ferreira, 2015): h) a saúde mental dos policiais: face ao risco psicológico ao qual os policiais são submetidos diariamente, é necessário um serviço de saúde mental dos policiais (Miranda, 2016; Souza, 2013; Minayo, 2008); i) os delitos digitais e as novas tecnologias de vigilância (Alvarez; Perona, 2021); j) Porque vivemos em uma época de mudanças climáticas, os crescentes desastres socioambientais apelam para criar relações cooperativas com uma preocupação da comunidade. Todas essas novas situações exigem um forte relacionamento entre a polícia e a população civil para manter o controle social em uma sociedade democrática (Maillard; Skogan, 2023, p. 22-26).

AS MUDANÇAS SOCIAIS NO SÉCULO XXI ALTERARAM AS SITUAÇÕES DO TRABALHO POLICIAL

Mudanças estão ocorrendo em todas as instituições sociais, como a família, a escola, as fábricas, as religiões e o sistema de justiça criminal (polícia, tribunais, manicômios, judiciários, prisões). Os processos de socialização estão sendo transformados, pois a sociedade está passando por crise e desinstitucionalização, um cenário mundial de insegurança (Young, 2007, p. 12).

² (Cf. as análises da profissão de polícia em Muniz, 1999; Muniz, Caruso, Blanco, 2007).

Consequentemente, as sociedades da modernidade tardia produzem transformações no crime e nas formas de violência.

Na modernidade tardia, a sociedade e os estados contemporâneos têm dificuldade em lidar com a disseminação da violência difusa. A multiplicidade de formas de violência difusa nas sociedades contemporâneas - como crimes violentos, exclusão social, violência de gênero (Saffioti, 2015; Vasconcellos, 2012), atos de racismo e violência escolar, o castigo corporal infantil (Machado, 2021) - é expressa em uma microfísica da violência (Tavares dos Santos, 2009).

Em muitos países, o racismo policial se tornou um padrão, como nos Estados Unidos da América (Davis, 2018; Camp & Heatherton, 2016; Combeau, 2018). As raízes sociais desses atos de violência difusa parecem ser baseadas nos processos de fragmentação social. De fato, pluralidade, descontinuidade e dispersão são aspectos da lógica cultural do capitalismo avançado: os fenômenos de insegurança e desfiliação (Castel, 2013); ou seja, uma sociedade onde inclusão e exclusão ocorrem simultaneamente (Young 2007:32). As sociedades modernas tardias produzem transformações no crime e nas formas de violência, diversas da modernidade clássica (Schabbach, 2012). O fenômeno da violência difusa adquire novos contornos e se espalha por toda a sociedade, produzindo um sentimento de insegurança, o medo do crime (Dammert, 2012, 2013; Kessler, 2009).

Desenvolve-se uma cultura da violência, seja pela criminalização do pensamento crítico (Roitman, 2018), seja pela espetacularização do crime na televisão (Teixeira, 2011, 2012), no cinema (Misse, 2024), na música (Feltran, 2024) ou ainda pelas figurações da violência (Tavares-dos-Santos, 2020, 2022; Marzulo, 2005, 2023; Passiani, 2019).

O trabalho criminal policial é considerado o “verdadeiro trabalho policial”, no qual a polícia atua de forma discricionária. Uma parte da polícia deve lidar com investigação criminal e perícia criminalística, embora haja críticas às modalidades do inquérito policial (Misse, 2010). Existem muitos tipos de crimes: crimes “comuns” (roubo, furto), crimes violentos, homicídios (Schabbach, 2020), estupro, sequestros), tráfico de drogas, crimes de “colarinho branco”, crimes digitais GABALDÓN, 2004; Cardoso, 2014), e crimes de gênero. Hoje em dia, o crime organizado é uma rede internacional de crimes: tráfico de drogas (cf. o caso do México, em Rivelos, Preciado e Moloeznik, 2004; Schabbach, 2013), tráfico de armas, tráfico de pessoas; as organizações criminosas se organizam a partir das prisões, nas quais os jovens delinquentes passam a ser aliciados (Coelho, 2005; Salla, 1999; Biondi, 2010, 2018; Feltran, 2011, 2018; Dias, 2013; Godoi, 2017; Cipriani, 2021; Rubio, 2007; Rudnicki, 2014, 2017). Porém, após os jovens serem submetidos à lei, passam a ser estigmatizados, seja na Argentina, no México, no Brasil, no Uruguai ou na França (Guemureman & Daroqui, 2001; Cuéllar Vázquez, 2020; Sudbrack, 2013; Gabriel, 2021; Fassin, 2011). Em muitos países, a discricionariedade policial conduz a uma estigmatização dos habitantes dos bairros populares (Chevigny, 1995; Fassin,

2017). Assim mesmo, aos egressos do sistema prisional, pouco resta senão um abandono ou estigma social, uma repetição da infâmia (Madeira, 2012).

Na América Latina, há criminosos contratados recorrentes (“Pistoleiros”, “Sicários”, “assassinato de aluguel”, cf. Barreira, 1998, 2008, 2016). Outro tipo de crime é o linchamento, um fenômeno coletivo de vingança, em um modelo conservador, já estudados no Brasil, Guatemala e México (Singer, 2003; Mendoza & Torres-Rivas, 2003; Fuentes Diaz, 2006; Gamallo, 2014; Martins, 2015).

Cada vez mais, tem havido uma expansão de empresas de segurança (Lopes, 2014; Ocqueteau & Warfman, 2011). Tanto que, em alguns lugares, elas são o dobro da força policial pública. No Brasil, por exemplo, há cerca de 1.200.000 trabalhadores em empresas de segurança privada, em contraste com 600.000 agentes públicos. Às vezes, eles trabalham em atividades que não envolvem crime: licenças de trânsito, controle regulatório, como controle de tráfego, porte de armas, controle de eventos, manutenção da ordem pública e policiamento comunitário. Também houve um aumento na vigilância digital e, desde os anos 2000, empresas de consultoria de segurança internacional, dos Estados Unidos a muitos países da América Latina.

Outra atividade policial principal é a manutenção da paz: programas de prevenção à violência (Cf. Cano, 2016; Moreira, 2018; Ginga, 2022); assistência em emergências críticas, desastres de todos os tipos, crises lideradas por indivíduos e no tratamento de brigas violentas ou potencialmente violentas; intervenção em áreas de vulnerabilidade social; detenção emergencial de pessoas com transtornos mentais; ação para pacificar a indisciplina, arbitrar brigas e ajudar a manter a ordem; controlar as torcidas em estádios de futebol (“hooligans”); controle de multidões em estado de desordem; lidar com menores; lidar com populações de rua (Carvalho, Rondon Filho, Castilho, 2020); casos de patologias, tentativas de suicídio e situações de doença mental, como deter alguém considerado mentalmente perturbado e levá-lo a um hospital psiquiátrico; intervenção quando há sinais psicológicos graves, acompanhados de violência.

Em muitas situações, o papel da polícia como mediadora de conflitos é crucial e pode ajudar a evitar crimes violentos. À medida que a tecnologia avança, a polícia deve até mesmo controlar os efeitos das redes sociais e combater os crimes cibernéticos em constante evolução. A prática policial contém um poder de normalização, o qual se exerce tanto pelas tecnologias disciplinares quanto pelas tecnologias da regulação biopolítica, nas quais estão incluídos os processos sociais de rotulação (“labeling”), revelando o poder discricionário que a corporação policial tem desenvolvido. Na América Latina, temos muitas experiências de avaliação e controle policial; “A pesquisa de avaliação é o estudo empírico, ou seja, baseado em fatos, de políticas públicas seguindo princípios rigorosos de métodos científicos” (Bayley, 1998, p. 2, p. 249). Em muitos países - Chile, Colômbia, Brasil,

Argentina, México, por exemplo - isso tem sido realizado por pesquisadores de universidades públicas.

Porque vivemos em uma época de mudanças climáticas, os crescentes desastres socioambientais apelam para criar relações cooperativas e serviços de resolução de problemas (que envolvem a realização de pesquisas e diagnósticos) como uma preocupação da comunidade (Santos et al. 2021). No entanto, muito poucos policiais têm clareza quanto aos objetivos e ao tipo de atividades envolvidas. É muito comum, por exemplo, que haja um ressurgimento de crimes após um desastre. Todas essas novas situações exigem um forte relacionamento entre a polícia e a população civil para manter o controle social em uma sociedade democrática (Maillard & Skogan, 2023, p. 22-26). Enfim, persiste uma ambivalência entre um modo de policial autoritário e repressivo e um modo de policial democrático (Adorno, 2013; Alvarado, 2010; Soares, 2019; Costa, 2004, 2023; Ruediger & Lima, 2021), presente inclusive nas representações dos profissionais de polícia (Grossi-porto, M. S., 2016).

Tais transformações do policial exigem um redobrado esforço na Educação Policial. Partiu-se de um legado de supervisão militar sobre o ensino, passando pela criação de convênios com Universidades Públicas e pelos processos de reestruturação curricular. Em alguns países, houve uma melhora na formação do policial, inclusive com a presença de diversos professores acadêmicos nas academias de polícia, trazendo outras visões de sociedade e, assim, ampliando horizontes. Houve, então, a incorporação das ciências humanas, a relativização do treinamento militar, a redução dos focos positivistas no ensino do Direito e a disseminação de conteúdos de Direitos Humanos (Frevel & Rogers, 2018). No caso brasileiro, há cerca de trinta anos há inovações na Educação Policial que, embora ambivalentes, demonstram inovações democráticas (Rondon Filho, 2011, 2017; Jacondino, 2015, 2016, 2018; Poncioni, 2021; Nummer, 2014, 2016; Tavares-dos-Santos, 2019; Rodrigues, 2020; Silva, 2012; Vasconcellos, 2022). Pode-se dizer que as instituições de ensino policial estão vivenciando um processo de mudança, ainda que não linear e determinístico, cujos resultados parecem ambivalentes. Para entender esse problema, devemos analisar a mudança do trabalho policial no século XXI.

Modos de policial: podemos distinguir várias estratégias de reforma no campo contemporâneo de controle social e policiamento. A mais importante é o debate sobre os modelos policiais em disputa ao redor do mundo: *Modelo autoritário tradicional:* A “Polícia Dura”, confirmando um ponto de vista de “lei e ordem” sobre o policiamento nas sociedades da modernidade tardia, pois as políticas governamentais neoliberais agravaram o desemprego e a exclusão, especialmente entre os jovens e as minorias étnicas, criando problemas de policiamento em uma nova subclasse, e vidas abreviadas (Zaluar, 2004; Nascimento, 2013; Reiner, 2008, p. 118-119; Garland, 2001; Conseil, p. 144; Kádár, 2001, p. 9). Portanto, essa demanda aumenta uma política punitivista (Fassin, 2017) e uma

polícia orientada pela lei e ordem, resultando em um enorme encarceramento (Ramalho, 2002; Coelho, 2005; Bodê de Moraes, 2006).

O modelo policial autoritário é bastante popular atualmente: a militarização da aplicação da lei é outra exploração da supremacia tradicional das forças armadas sobre a polícia. A concepção penal considera questões de segurança pública por meio da lógica jurídica criminal, onde a repressão por meio da aplicação da lei se apresenta como a solução para o crime (Sozzo, 2016, 2020). O discurso da “lei e ordem”, em particular, a política de “tolerância zero” de Nova York, foi importado por setores políticos conservadores em muitas cidades latino-americanas. No entanto, esse discurso foi usado apenas para reforçar a presença policial nas ruas para lidar com pequenos crimes, sem qualquer tentativa de recriar toda a rede de serviços associativos do programa original em Nova York.

No caso da educação policial, o modelo autoritário aceita uma orientação jurídico-criminal-dogmática, dá grande importância ao direito processual penal e uma presença inexpressiva das ciências sociais. Possui poucas disciplinas especificamente relacionadas ao exercício das funções policiais, como investigação criminal ou análise policial (Tavares-dos-Santos, 2019).

O policiamento comunitário: O policiamento comunitário representa as mudanças que ocorreram nas grandes cidades americanas durante a década de 1990, a era fundadora do policiamento comunitário. Brodeur assim define:

“a) uma definição mais ampla de “trabalho de polícia”; b) um reordenamento das prioridades da polícia, dando mais atenção ao crime ‘leve’ e à desordem; c) um enfoque na solução de ; e prevenção, mais do que no policiamento direcionado ao incidente; d) o reconhecimento de que a ‘comunidade’, qualquer que seja sua definição, executa um papel crítico na solução dos problemas da vizinhança; e) o reconhecimento de que as organizações policiais devem ser reestruturadas e reorganizadas para serem responsáveis pelas reivindicações deste novo enfoque e para encorajar um novo tipo de comportamento policial” (Brodeur, 2002, p.31-32).

Significa as estratégias de desenvolvimento descentralizado de desempenho que permitem à polícia trabalhar localmente com problemas e soluções, resgatando sua função de integração social e mediação de conflitos interpessoais em nível local (Conseil, 4, P. 150; P. 144). Reiner afirma: “No início da década de 1990, havia um consenso crescente entre as elites políticas e policiais sobre a necessidade de reformar o policiamento em uma direção orientada para a comunidade, visando garantir eficiência e qualidade de serviço” (Reiner, 2000, p. IX), embora autores tenham identificado limites desse policiamento comunitário em sociedades contemporâneas desiguais e exclusivamente (Reiner, 2000, p. 10): “... O policiamento comunitário proporciona uma razão para a organização sistemática das comunidades populares em favor da polícia” (Skolnick & Bayley, 2002, p. 111).

O sistema proposto por Bailey “para que o crime seja prevenido” tem como função central de policiamento um “policial de bairro”, “baseado na comunidade”, definido por quatro elementos:

consulta, adaptação, mobilização e resolução de problemas (Bayley, 1998, p. 141; Dias Neto, 2000). Na França, eles começaram alguns anos depois, com uma avaliação razoável baseada em quatro dimensões: uma demanda governamental; as metas e objetivos; as questões metodológicas e os impactos da avaliação (Ferret et Ocqueteau, 1998).

A teoria da gestão: a ideia de “qualidade total” foi emprestada dos princípios empresariais da gestão para a “nova gestão pública” (Wright, 2002, p. 160-166). Aqui, a orientação do trabalho policial muda, porque “a adoção da linguagem do consumismo no policiamento moderno tardio já está clara, por meio do discurso de ‘serviços’ (...) A polícia realiza pesquisas principalmente para estabelecer a satisfação do cliente” (Wright, 2002, p. 174).

Os modos do políciar democrático: o policiamento seria direcionado pela manutenção da paz (gestão de conflitos), investigação de crimes, gestão de riscos e promoção da justiça comunitária. As organizações policiais poderiam usar novas abordagens para estreitar seu relacionamento com a sociedade civil: então “a comunicação fornece um elo provisório entre reciprocidade e tipos particulares de prática policial” (Wright, 2002, p. 175). Este modelo deseja o respeito necessário ao estado democrático legal ao aprovar “regras profissionais” para a polícia que manteria o equilíbrio entre “liberdade e segurança” (Conseil, pp. 144-150).

Alguns policiais estão buscando construir uma maior legitimidade, orientada para a prevenção da violência, investigação criminal e mediação de conflitos (Mello et al., 2018). Então, é possível se adaptar a uma sociedade multicultural, com respeito à diversidade (como o NYPD, Boston PD e o Chicago PD; ou a experiência britânica, Clements, 2008).

Além disso, as proposições da Comissão Obama, 2016, centradas no policiamento comunitário: “a confiança entre as agências de aplicação da lei e as pessoas que elas protegem e atendem é essencial em uma democracia. É fundamental para a estabilidade de nossas comunidades, a integridade de nosso sistema de justiça criminal e a prestação segura e eficaz de serviços policiais”. Em uma abordagem teórica, significaria um modelo complexo de educação policial (Tavares-dos-Santos, 2019). Trata-se do políciar orientado para a solução de problemas:

“Ela deve desenvolver a capacidade de diagnosticar as soluções em longo prazo para crimes recorrentes e problemas de perturbação da ordem, e ajudar na mobilização de recursos públicos e privados para esses fins. Isso significa que as polícias devem desenvolver uma habilidade para analisar os problemas sociais, trabalhar com outras pessoas para encontrar as soluções, escolher os enfoques mais viáveis e de menor custo, advogar vigorosamente a adoção dos programas desejados, e monitorar os resultados dos esforços de cooperação” (Skolnick & Bayley, 2002, p. 37).

No entanto, qualquer uma dessas possibilidades em disputa teria que resolver alguns problemas básicos, envolvendo a complexidade da atividade policial (Hipólito & Tasca, 2012; Spaniol, 2013, 2016).

No caso da educação policial, a ideia central é fornecer orientação para uma educação multidisciplinar completa. A incorporação da disciplina de Direitos Humanos nos currículos policiais estava se transformando: derivou da nova percepção dos anos 1990 sobre o tema dos direitos humanos, que mudou a formação de policiais e profissionais de segurança pública (Balestreri, 2003). Também houve mudanças nos cursos de formação de policiais, pois o ensino médio era exigido para ingresso. Nesse contexto, o aprendizado de técnicas que respeitassem a dignidade humana passou a ter um papel central na definição da profissão policial. Ao mesmo tempo, os programas de prevenção da violência e da criminalidade, mesmo em suas ambivalências, reduzem as possibilidades dos delitos, pela atenção aos projetos sociais e culturais, principalmente para jovens, na Argentina e no Brasil (Ginga, 2020; Cano & Rojido, 2016; Tavares-dos-Santos, Oliveira e Russo, 2024; Beato Filho, 2012). Uma vez que em vários países temos polícias em distintos níveis – federal, estadual ou provincial, e local – as políticas municipais de segurança adquirem enorme relevância (Pazinato, 2011; Spaniol, 2017).

Essa realidade aproximou os setores de segurança pública dos órgãos de segurança pública estaduais e das universidades, em países como o Brasil, Argentina, Chile, Colômbia e México. Por um lado, os setores de segurança pública realizavam a formação técnica e operacional tradicional, bem como o estudo do direito, onde o objetivo era preparar profissionais para proteger a sociedade contra o chamado mal. E, por outro lado, junto com as universidades, havia uma formação acadêmica arraigada, com compreensão científica dos fenômenos sociais, históricos, econômicos e culturais.

Finalmente, deveria haver uma garantia interna de que a carreira de um policial não incorpore nenhuma discriminação com base em sexo ou minoria étnica. Isso requer a responsabilidade social das organizações policiais. Os principais problemas são a erradicação de práticas corruptas e a supressão da violência policial e da tortura (Kloster, 2017; Sudbrack, 2017). Enfrentamos a necessidade urgente de responsabilização no controle externo da organização policial, principalmente nas democracias em desenvolvimento (Grossi-Porto & Costa, 2014; Lemgruber, Musumeci, Cano, 2003).

CONCLUSÃO

Poderíamos pensar em uma Cidadania mundial, marcada pela criação institucional e pela difusão e comunicação de práticas sociais, jurídicas, simbólicas e inovadoras de mundo. De um lado, a reinvenção das formas de solidariedade; de outro, a redefinição do trabalho, em múltiplas relações sociais, tanto no espaço rural quanto urbano. Por fim, a prevenção e erradicação de todas as formas de violência social e a construção de outro tipo ideal de polícia, a Polícia Cidadã (Tavares-dos-Santos, Madeira, 2014). Ela fortalece o consenso sobre a ética do policiamento como serviço público promotor

da dignidade humana, do antirracismo e dos direitos humanos, buscando a legitimidade policial na confiança pública, inclusive desde o município (Mariano, 2004, Mariano & Warde, 2022).

A agência da ONU SSR – Security Sector Reform – promove a reforma do setor de segurança mediante apoio a trabalhos realizados por governos para fazer com que as instituições de segurança sirvam seus cidadãos e forneçam segurança centrada no povo. Seriam Instituições responsáveis que contribuem para o Estado de Direito, o bem comum, em um desenvolvimento sustentável, com manutenção da Paz. <https://www.un.org/ssr/en> (Schnabel, & Farr, 2012).

Em todo o mundo, há evidências de um processo não linear de mudança no modelo policial. Essa mudança deve ser incentivada, pois requer a construção social de uma força policial que respeite a dignidade do trabalho, supervisionada pelo multiculturalismo, com respeito à diversidade e à solidariedade humana. Uma mudança fundamental será incorporar o pensamento crítico das ciências humanas, como os novos paradigmas da criminologia crítica (Melossi, 2018; Pegoraro, 2015; Silva, 2003) e da criminologia cultural (Khaled JR. 2023; Khaled JR., & Morrison, 2024).

Poderíamos ter uma redefinição pós-moderna de direitos não realizados na modernidade, incluindo qualidade de vida, desenvolvimento sustentável, e participação política. Neste caso, usamos uma compreensão multissetorial de segurança: prevenção do crime e da violência, investigação, mediação de conflitos, desmantelamento de organizações criminosas nacionais e transnacionais. No Brasil, abriu-se uma longa e inacabada discussão acerca do modelo de segurança pública após a Constituição Cidadã de 1988 (Ruediger & Lima, 2021; Brito &), bem como acerca das condutas policiais e os regulamentos internos das polícias militares, os quais mantêm a tradição autoritária (Cano & Duarte, 2013; Grossi-Porto e Costa, 2014). Todavia, a prisão continua uma questão crucial (Chies, 2013, 2015), e o crime organizado aumentou seu controle sobre bairros periféricos e internacionalizou seus negócios, desde a década de 1990.

As dificuldades da reforma policial apontam para a necessidade de uma análise sociológica para contribuir à construção social de uma organização policial democrática, não violenta e transcultural. Ela deve resgatar o objetivo da polícia como uma instituição que não é apenas do Estado e dos direitos de propriedade, mas que se preocupa com as práticas emancipatórias de grupos de cidadãos em suas vidas diárias. Para podermos imaginar um novo modo de políciar, cidadão, na modernidade tardia.

REFERENCIAS

ABELLO COLAK, A. y ANGARITA CAÑA, P. E. (ed.). Nuevo pensamiento sobre seguridad en América Latina: hacia la seguridad como un valor democrático. Medellín: Universidad de Antioquia; CLACSO, 2013.

ADORNO, Sérgio. "Democracy in progress in contemporary Brazil: Corruption, organized crime, violence and new paths to the rule of law". *International Journal of Criminology and Sociology*, 2, 409-425, 2013.

ADORNO, Sérgio. *Os Aprendizes do Poder: o bacharelismo liberal na política Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALVARADO, Arturo Mendoza (Coord.). *Violencia juvenil y acceso a la justicia en América Latina*. México: El Colegio de México, 2014.

ALVARADO, Arturo. *Seguridad Nacional y Seguridad Interior*. México: El Colegio de México, 2010.

ALVAREZ, Marcos César. *Bacharéis, Criminologistas e Juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil*. São Paulo: IBCCRIM, 2003.

ALVAREZ, Marcos César. *Bacharéis, Criminologistas e Juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil*. São Paulo: IBCCRIM, 2003.

ALVAREZ, Marcos César e Bodê de Moraes, Pedro R. "Sociologia da Punição e da Prisão". In: *Tempo Social, USP*, 25(1), pp. 9-13, 2013.

ALVAREZ, Marcos César & PERONA, Alcides E. R. "O governo da segurança: modelos securitários transnacionais e tecnologias de vigilância na cidade de São Paulo". In: *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 114, p.175-212, 2021.

ANGARITA CAÑAS, P. E. (Coord.). *Drogas, policías y delincuencia: otras miradas a la seguridad ciudadana en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2015.

ANGARITA CAÑAS, P. E. & Vega, Jesica (Edits.). *Violencia, seguridad y Derechos Humanos*. Buenos Aires, CLACSO; Medellín: Universidad de Antioquia, 2015.

AQUINO, Jania Perla de (2010). *Príncipes e castelos de areia*. São Paulo: Biblioteca 24 horas.

ARAÚJO, F. A. *Das 'técnicas' de fazer desaparecer corpos*. São Paulo: Lamparina, 2014.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (2000). *Informalização da Justiça e controle social*. São Paulo: IBCCRIM, 2014.

BALESTRERI, Ricardo; Brisolla. *Direitos humanos: coisa de polícia*. Passo Fundo: Berthier, 2003.

BARREIRA, C., GONZÁLEZ ARANA, R., & TREJOS ROSERO, L. F. (Eds.). (2013). *Violencia política y conflictos sociales en América Latina*. Barranquilla: U. del Norte/CLACSO.

BARREIRA, César; PAIVA, Luiz Fábio S.; RUSSO, Maurício (Orgs.). *Violência, territorialidades e negociações*. Campinas: Pontes, 2016

BARREIRA, César. *Cotidiano despedaçado: cenas de uma violência difusa*. Campinas, Pontes, 2008.

BARREIRA, César. *Crime por Encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1998.

BAYLEY, David H. & Skolnick, Jerome H. *Nova Polícia: inovações nas Polícias de Seis Cidades Norte-americanas*. São Paulo: EDUSP, 2.001 (1986).

- BAYLEY, David H. *Changing the Guard: developing democratic Police abroad*. New York: Oxford University Press, 2006.
- BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento: análise comparativa*. São Paulo: EDUSP, 2006.
- BAYLEY, David H. *Police for the Future*. New York, Oxford University Press, 1996.
- BAYLEY, David H. *What works in Policing*. New York, Oxford University Press, 1998.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves. *Crime e cidades*. Belo Horizonte: UFMG, 2012.
- BIONDI, K. (2010). *Junto e misturado: Uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome.
- BIONDI, K. (2018). *Proibido roubar na quebrada: Território, hierarquia e lei no PCC*. São Paulo: Terceiro Nome.
- BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho Policial*. São Paulo: EDUSP, 2003.
- BODÊ DE MORAES, Pedro R. *Punição, encarceramento e identidade profissional entre agentes penitenciários*. São Paulo, IBCCRIM, 2006.
- BOURDIEU, Pierre (ed.) *La Misere du Monde*. Paris, Seuil, 1993.
- BOURDIEU, Pierre. *La domination masculine*. Paris, Seuil, 1998.
- BOTELHO, Nelson A. et al. (Coords.). *Violencia, ciudadanía y desarrollo*. México: Miguel Ángel Porrúa, 2008.
- BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. "A história da Polícia no Brasil: balanço e Perspectivas". Rio de Janeiro: Revista Topoi, v.14, n. 26, jan/jul, 2013.
- BRICEÑO-LEÓN, R. (2018). *La modernidad mestiza: Estudios de sociología venezolana*. Barcelona: Alfa, 2018.
- BRICEÑO-LEÓN, R. (Comp.). *Violencia, sociedad y justicia en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- BRICEÑO-LEÓN, R. (Comp.). *Ciudades de vida y muerte: El pacto social y la ciudad para la contención de la violencia*. Caracas: Alfa, 2016.
- BRITO, Daniel C. de & SOUZA, Jaime L.C. *Na periferia do policiamento*. Belém: Paka-Tatu, 2013.
- BRODEUR, Jean Paul. *Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.
- CALAZANS, Márcia. *Mulheres policiais militares no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã*. São Paulo em Perspectiva, 18, 142-150, 2003b.
- CALAZANS, Márcia. *A constituição de mulheres em policiais: Um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul*. Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias, 2, 147-172, 2003b.

CALAZANS, Márcia. Mulheres policiais: Um estudo sobre mulheres policiais na Brigada Militar. Porto Alegre: Mestrado Psicologia Social e Institucional, UFRGS, 2003a

CAMPO, J. T., & HEATHERTON, C. (Eds.). Policing the planet: Why the policing crisis led to Black Lives Matter. London: Verso, 2016.

CANO, Ignacio & ROJIDO, Emiliano. Mapeamento de Programas de Prevenção de Homicídios na América Latina e Caribe. São Paulo: FBSP, 2016.

CANO, Ignacio & Duarte, Thais. "Análise Comparativa das Legislações Disciplinares das Corporações de Segurança Pública. In: Figueiredo, Isabel; Neme, Cristina; Lima, Cristiane (Org.). Pensando a Segurança Pública 2. Brasília: SENASP, 2013, pg. 303-382.

CARDOSO, Bruno. Todos os Olhos: videovigilância, voyeurismos e (re)produção imagética. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.

CARRIÓN, Fernando (Ed.). Seguridad Ciudadana: espejismo o realidad? Quito: FLACSO, 2002.

CARVALHO, Claudia C.F.; RONDON FILHO, Edson B.; CASTILHO, Suely D. (orgs.). Segurança Pública e população em situação de rua. Belo Horizonte, Dialética, 2020.
CASTEL, R. L'insécurité sociale. Paris: Seuil, 2003.

CHEVIGNY, P. Edge of the knife: Police violence in the Americas. New York: New Press, 1995.

CHIES, L. A. B. "A questão penitenciária". Tempo Social, 25, 15-36, 2013.

CHIES, L. A. B. "Do campo ao campo: Análise da questão penitenciária no Brasil Contemporâneo". O Público e o Privado, 26, 69-91, 2015.

CIPRIANI, M. Os coletivos criminais de Porto Alegre: Entre a "paz" e a guerra na rua. São Paulo: Hucitec, 2021.

CLEMENTS, P. Policing a diverse society. Oxford: University of Oxford, 2008.

COELHO, Edmundo C. A oficina do diabo e Outros estudos sobre criminalidade. Rio de Janeiro, Record, 2005.

COHEN, Stanley. States of denial: knowing about atrocities and suffering. Cambridge, Polity Press, 2001.

COHEN, Stanley. Visions of social control. Cambridge, Polity Press, 1985.

COLLINS, R. Violence: A micro-sociological theory. Princeton: Princeton University, 2008.
COMBEAU, D. Polices américaines. Paris: Gallimard, 2018.

CONSEIL DE L'EUROPE. Comité Européen pour les Problèmes Criminels. Les pouvoirs et responsabilités de la police dans une société démocratique. Strasbourg: Conseil de l'Europe, 2000.

COSTA, A. T. M. Segurança pública, redes e governança. Brasília: Universidade de Brasília, 2023.

COSTA, Arthur T. M. Entre a lei e a ordem. Rio de Janeiro, Brazil: FGV, 2004.

CUELLAR VÁZQUEZ, ANGELICA; LOERE, Analy; ASCENSION, Christian. La orfandad institucional: el caso Ayotzinapa. México: Tirant UNAM, 2024

CUÉLLAR VÁZQUEZ, Angélica. Representaciones sociales sobre adolescentes en conflicto con la Ley: de las normas a las prácticas. México: Tirant lo Blanch, 2020.

DAMMERT, L. Fear and crime in Latin America: Redefining state-society relations. New York: Routledge, 2012.

DAMMERT, L. Inseguridad, crimen y política. Santiago: RIL, 2013.

DAMMERT, L. "Confianza en la policía en Chile: Un arma de doble filo". *Civitas*, 16(4), 575-594, 2016.

DAVIS, A. J. (Ed.). Policing the Black man: Arrest, prosecution, and imprisonment. New York: Vingate, 2018.

DÍAZ, Esther. Las grietas del control: vida, vigilância y caos. Buenos Aires: Biblos, 2010.

DIAS NETO, T. Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: A experiência norte-americana. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

DIAS, Camila C. N. PCC: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva. 2013.

FABIAN SAIN, M. Seguridad, democracia y reforma del sistema policial en la Argentina. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2002.

FABIAN SAIN, Marcelo. El Leviatã Azur: policía y política en Argentina. Buenos Aires: Siglo XXI, 2008

FACHINETTO, Rochelle F. & PIMENTA, Melissa de M. (2019). As mulheres na polícia brasileira: Violências e relações de gênero nas instituições policiais. In: Tavares-dos-Santos, J.V. et al. (Eds.), Violência, Segurança e Política: processos e figurações. Buenos Aires: CLACSO / TOMO, 2019, p. 359-373.

FASSIN, Didier. Punir. Paris: Seuil, 2017.

FASSIN, Didier. (Ed.). Writing the World of Policing: the difference ethnography makes. Chicago: University of Chicago, 2017.

FASSIN, Didier. La force de l'ordre. Paris: Seuil, 2011.

FELTRAN, G. de S. Fronteiras de tensão: Política e violência nas periferias de São Paulo. São Paulo: Unesp, 2011.

FELTRAN, G. de S. Irmãos: Uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA, L. C. M. Pessoas desaparecidas: Uma etnografia para muitas ausências. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.

FERRET, J. & Ocquetau, F. Évaluer la police de proximité? Paris: La Documentation Française, 1998.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 29ª ed. Petrópolis, Vozes, 2004.

FREIRE, Christiane Russomano. A violência do Sistema Penitenciário Brasileiro contemporâneo. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

FROIS, Catarina (Org.). A sociedade vigilante. Lisboa: Universidad de Lisboa, 2008.

FRUBLING, H. Policía, participación ciudadana y reformas a la policía en América del Sur. Santiago de Chile, Chile: Centro de Estudios para el Desarrollo (CED), 2004.

FUENTES DIAZ, A. Linchamientos: Fragmentos y respuesta en el México neoliberal. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla, 2006.

FURLAN, Alfredo (Coord.). Reflexiones sobre la violencia en las Escuelas. México: Siglo XXI, 2012.

GABALDÓN, Luis Gerardo et al. Delincuencia económica y tecnologías de la información. Caracas: Universidad Andrés Bello, 2004.

GAMALLO, L. A. Violencias colectivas: Linchamientos en México. México: FLACSO, 2014.

GARLAND, David. The Culture of Control. Oxford: Oxford University Press, 2001.

GAYOL, S. & KESSLER, G. Muertes que importan: Argentina reciente. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2018.

GAYOL, S., & KESSLER, G. (Eds.). Muerte, política y sociedad en la Argentina. Buenos Aires: EDHASA, 2015.

GUEMUREMAN, Sílvia & DAROQUI, Alcira. La niñez ajusticiada. Buenos Aires: Puerto, 2001.

GINGA, Luciana N. "Los efectos de subjetivación del dispositivo de prevención del delito en el marco de la gubernamentalidad de la seguridad. In: Dilemas, UFRJ, 15:2, 2022. pp. 617-642.

GINGA, Luciana N. "El gobierno local y la transformación institucional y urbana en seguridad: Rosario, Argentina (1995-2016)". Santa Fé, Argentina: UNL (DAAPGE 20(35), 2020, pp. 71-93.

GODOI, R. Fluxos em cadeia: As prisões em São Paulo na virada do século. São Paulo: Boitempo, 2017.

GOLDSTEIN, Herman. Policiando uma Sociedade Livre. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

GREENE, Jack R. Administração do Trabalho Policial: Questões e análise. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

GROS, Frédéric. États de Violence. Paris, Gallimard, 2006.

GROS, Frédéric. Le principe securité. Paris, Gallimard, 2012.

GROSSI-PORTO, M. S. Sociologia da violência: Do conceito às representações sociais. Brasília: Francis, 2010.

GROSSI-PORTO, M. S. & COSTA, Arthur T.M. Condutas policiais e Códigos de Deontologias. Brasília: UnB, 2014.

GROSSI-PORTO, M. S. (Org.). Violência, Democracia e Segurança Cidadã: o caso das Polícias Do Distrito Federal. Brasília: VERBENA, 2017.

GUSTAVO GONZALEZ, Roberto Luis. "Reforma em Seguridad Ciudadana: la Provincia de Córdoba". In: TAVARES-DOS-SANTOS, J.V. & BARREIRA, César. Paradoxos da Segurança Cidadã. Porto Alegre: TOMO / CLACSO, 2016, pp. 187-198.

HAN, Byung-Chul. Topología de la Violencia. Barcelona, Herder, 2016.

HARCOURT, Bernard. La société d'exposition. Paris: Seuil, 2020.

HARCOURT, Bernard. The Counterrevolution: How our government went to war against its own citizens. New York: Basic Books, 2018.

HARCOURT, Bernard. Language of the Gun: youth, crime and Public Policy. Chicago: University of Chicago, 2006.

HARCOURT, Bernard E. The Illusion of order: The false promise of Broken Windows Policing. Cambridge: Harvard University, 2001.

L'HEUILLET, Helène. Baja Política, alta Policía (um enfoque histórico y filosófico de la Policía). Buenos Aires; Prometeo, 2010.

HIPÓLITO, Marcello M. & TASCA, Jorge E. Superando o mito do espantalho. Florianópolis: Insular, 2012.

IZAGUIRRE, Inês (Ed.). Violencia social y derechos humanos. Buenos Aires: EUDEBA, 1998.

JACONDINO, E. N. Saber/poder e corpo: a construção micropolítica da educação/profissionalização policial. Curitiba: CRV, v. 1, 2015; v. 2, 2016; v. 3, 2018

KANT DE LIMA, Roberto. A Polícia da Cidade do RJ. RJ, Ed. Forense, 1995.

KESSLER, Gabriel. El sentimiento de Inseguridad. Buenos Aires: Siglo XXI, 2009.

KHALED JR., S. H. Criminologia cultural periférica. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2013.

KHALED JR., S. H., & Morrison, W. Criminologia crítica e cultural decolonial (Tomo I). Belo Horizonte: Casa do Direito/Letramento, 2024.

KLOSTER, K. (Ed.). Conflictividad y violencias en América Latina. México: Universidad Autónoma de la Ciudad de México, 2017.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignacio. Quem vigia os vigias? Um estudo sobre o Controle Externo da Polícia no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LIMA, Renato S.; RATTON, José L.; AZEVEDO, Rodrigo G. (Orgs.). Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

LOPES, C. Assessing private security accountability: A study of Brazil. Policing and Society, 25(6), 641-662, 2014.

- MACHADO, Elisabeth Mazon. Monstrinhos e Monstros: um olhar transdisciplinar sobre a violência contra crianças. Curitiba: CRV, 2021.
- MADEIRA, Ligia. Trajetórias de homens infames. Curitiba: Appris, 2012.
- MAILLARD, J. & SKOGAN, W. Police et société en France. Paris: SciencesPo, 2023.
- MARIANO, Benedito & WARDE, Walfrido (Orgs.). Por uma Segurança Pública democrática, cidadã e antirracista. São Pulo: Contracorrente, 2022.
- MARIANO, Benedito. Por um novo modelo de Polícia no Brasil: a inclusão dos Municípios no Sistema de Segurança Pública. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.
- MARZULO, Eber P. & Sassi, L. "Racismo e violência: a cidade desde a literatura ficcional contemporânea". In: O público e o privado, Fortaleza, PPGS UECE, 21:44, pp. 211-239, 2023
- MARZULO, E. Espaço dos pobres. Identidade territorial na modernidade tardia. Rio de Janeiro: IPUR UFRJ, 2005.
- MINGARDI, Guaracy. Tiras, gansos e trutas. SP, Scritta, 1992.
- MARTINS, José de Sousa. Linchamentos: Justiça popular no Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.
- McLaughlin, E. (2007). The new Policing. London: SAGE.
- MELOSSI, D. Controlar el delito, controlar la sociedad. Madrid: Siglo Veintiuno de España, 2018.
- MELLO, Kátia Sento Sé et al. Potencialidades e incertezas de formas não violentas de administração de conflitos no Brasil e na Argentina. Porto Alegre: Palmarinca, 2018.
- MENDOZA, C. & TORRES-RIVAS, E. Linchamientos: Barbarie o justicia popular? Guatemala: FLACSO, 2003.
- MINAYO, M. C.S. et al. (Coords.). Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro [online]. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.
- MIRANDA, Dayse et al. Diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na polícia militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.
- MISSE, Michel (Org.). O inquérito policial no Brasil: Uma pesquisa empírica. Rio de Janeiro: BOOKLINK / NECVU / IFCS-UFRJ, 2010.
- MISSE, Michel & FELTRAN, Gabriel. Mundo do Crime. Rio de Janeiro: Mórula, 2024.
- MISSE, Michel. Crime e violência no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006
- MISSE, Michel. Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2022 [1999]
- MONET, Jean-Claude. Polícias e Sociedades na Europa. São Paulo: EDUSP, 2002.
- MONJARDET, Dominique. O que faz a polícia. São Paulo: EDUSP, 2002.

MOREIRA, Julio Solís. Adaptaciones de la Política Criminal em la Seguridad Ciudadana y la Prevención de la Violencia en América Latina. San José da Costa Rica: FLCASO, 2018.

MUNIZ, Jacqueline. Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

MUNIZ, Jacqueline; CARUSO, Haydee; BLANCO, Antonio C. Carballo (Orgs.). Polícia, Estado e Sociedade: Saberes e Práticas Latino-americanos. Rio de Janeiro: Publit, 2007.

NASCIMENTO, Antonio Gelson de O. Vidas perdidas precocemente. Manaus: UEA, 2013

NUMMER, F. V. Ser polícia, ser militar: O curso de formação na socialização do policial militar. Niterói: UFF. 2004.

NUMMER, F. V. Estilos de vida entre soldados da Brigada Militar. Saarbruchen: Novas Edições Acadêmicas, 2016.

OCQUETEAU, F., & WARFMAN, P. La sécurité privée en France. Paris: PUF, 2011.

PAGON, M. (Ed.). Policing in Central and Eastern Europe. Ljubljana: College of Police and Security Studies, 1996, 2011.

PASSIANI, Enio & TEIXEIRA, Alex N. "O menino do sorriso triste: a imprensa e a Comercialização da violência no Brasil. In: Tavares-dos-santos et al., 2019, pp. 253-272.

PAZINATO, Eduardo. Do direito à segurança à segurança dos direitos: políticas municipais de segurança. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

PEGORARO, Juan. Los lazos sociales del delito económico y el orden social. Buenos Aires: EUDEBA, 2015.

PINHEIRO, Paulo Sérgio et al. Democracia, Violência e Injustiça. RJ, Paz e Terra, 2000.

PINHEIRO, Paulo S. & Almeida, G. de. Violência urbana (2ª ed.). São Paulo: Folha de S. Paulo, 2008.

PONCIONI, Paula. Tornar-se policial: o processo de construção da identidade profissional do policial nas academias de polícia. Curitiba: Appris, 2021.

PORTILLO VARGAS, E. L. & FRÜHLING, H. (Eds.). Responsabilidad policial en democracia: Propuesta para América Latina. México: Instituto para la Seguridad y la Democracia / Chile: Centro de Estudios en Seguridad Ciudadana, 2008.

PRUDENCIO GONZÁLEZ, C. J., et al. Seguridad ciudadana y el modelo policial de Guadalajara. Guadalajara, México: Universidad de Guadalajara, 2016.

RAMALHO, José Ricardo. Mundo do crime: a ordem pelo avesso. São Paulo, IBCCRIM, 2002.

REINER, Robert. A Política da Polícia. São Paulo: EDUSP, 2004.

REINER, Robert. Law and Order. Cambridge: Polity, 2008.

RIVELOIS, Jean; PRECIADO, Jaime; MOLOEZNIK, Marcos. Criminalización de los poderes, corrupción y tráfico de drogas. Guadalajara: Universidad de Guadalajara, 2004),

- RODRIGUES, Carlos R. G. (2020). Educação policial e segurança cidadã. Curitiba: CRV, 2020.
- ROITMAN, Marcos. La criminalización del pensamiento. Madrid: Guillermo Escolar, 2018.
- RONDON FILHO, Edson B. Fenomenologia da educação jurídica na formação policial-militar. Porto Alegre: Evangraff, 2011.
- RONDON FILHO, Edson B. Socialização policial: Vivências e conflitualidades de policiais militares. Curitiba: Juruá, 2017.
- RUBIO, Mauricio. De la pandilla a la mara: pobreza, Educación, mujeres y violencia juvenil. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007.
- RUDNICKI, Dani; Schäfer, Gilberto; Silva, Joana. As máculas da prisão: estigma e discriminação das agentes penitenciárias. In: Revista Direito, São Paulo, FGV-Direito, 13, pp.608 - 627, 2017.
- RUDNICKI, Dani. "Criminologia e prisões: interesses no campo dos Direitos Humanos". In: Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, Vitória, 15(1), pp. 83-103, 2014.
- RUEDIGER, Marco Aurélio & LIMA, Renato Sérgio de (Orgs.). Segurança Pública após 1988: história de uma construção inacabada. São Paulo: FGV / FBSP, 2021.
- SCHABBACH, Letícia et al. "Dinâmicas dos homicídios em Porto Alegre: discursos e interpretações sobre a violência letal". In: Revista Brasileira de Segurança Pública, FBSP, 14: 18-45, 2020.
- SCHABBACH, Letícia. "O crime organizado em perspectiva mundial". In: Sociologias, UFRGS. 15: 278-293, 2013.
- SCHABBACH, Letícia; GRIZA, A.; TIRELLI, C. A contribuição dos sociólogos clássicos para a análise da violência e do crime. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, 94: 277-302, 2012.
- SAFFIOTI, H. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- SALLA, F. As prisões de São Paulo. São Paulo: Annablume, 1999.
- SANTOS, Jádía L. et al. Direito, Política e Criminologia em Tempos de Pandemia. Rio de Janeiro: Tirant Lo Blanch, 2021.
- SCHNABEL, Albrecht & FARR, Vanessa. Back to the roots: Security Sector Reform and Development. Geneva: DCAF, 2012.
- SILVA, Jorge da. Segurança Pública e Polícia: criminologia crítica aplicada. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- SINGER, Helena. Discursos desconcertados: linchamentos, punições e direitos humanos. São Paulo: HUMANITAS, FFLCH da USP, 2003.
- SKOLNICK, J. H. Justice Without Trial: Law Enforcement in Democratic Society. New York: Wiley, (2011 [1966]).
- SKOLNICK, J. H. Nova Polícia: Inovações na Polícia de Seis Cidades Norte-Americanas. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

SKOLNICK, J.; BAYLEY, D. H. Policiamento Comunitário. São Paulo: EDUSP, 2002.

SOARES, B. M., & MUSUMECI, L. (2005). Mulheres policiais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo. Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos. São Paulo: Boitempo, 2019

SOSA, Raquel. Sujetos, víctimas y territorios de la violencia en América Latina. México: Universidad de la Ciudad de México, 2004.

SOZZO, M. Para além da cultura do controle? Debates sobre delito, pena e ordem social com David Garland. Porto Alegre: Aspas, 2020.

SOZZO, M. (Ed.). Postneoliberalismo y penalidad en América del Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2016.

SPANIOL, Marlene I. Políticas Municipais de Prevenção da Violência. Porto Alegre: PUCRS, 2017.

SPANIOL, Marlene I. (Org.). Questões sociais e jurídicas da atividade policial. Porto Alegre: Spazio Italia, v. 1, 2013; v. 2, 2016.

SUDBRACK, ALINE W. A Violência Policial e o Poder Judiciário: estudo sobre a (i)legitimidade da ação violenta da polícia e a impunidade. Curitiba: Prismas, 2017.

SUDBRACK, Umberto Guaspari. O extermínio dos meninos de rua no Brasil. Curitiba: Appris, V. 1, 2013; V. 2, 2016.

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; OLIVEIRA, Lívio Silva de; RUSSO, Maurício. Soluções complexas para as violências na sociedade brasileira. Porto Alegre, manuscrito, 2024.

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. As Greves de Policiais no Brasil (1999-2020): luta social ou motim? Porto Alegre, manuscrito, 2024.

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. Figuraciones de la violencia (sociología de novelas latinoamericanas). Buenos Aires: TESEO, 2022.

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; VISCARDI, Nília; CHINAS SALAZAR, Dolores del Carmen y OLIVEIRA, Lívio Silva de. Amenazas y desafíos para las democracias en América Latina y el Caribe: ¿derechos en cuestión? Buenos Aires: CLACSO, 2022.

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. O Romance da Violência: sociologia das metamorfoses do romance policial. Porto Alegre: TOMO, 2020

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; VISCARDI, Nília; ANGARITA CAÑAS, Pablo; BRASIL, BRASIL, Maria Glaucíria Mota (Orgs.). Violência, Segurança e Política: processos e figurações. Porto Alegre, TOMO, 2019.

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. "Ambivalências do ensino policial: Educar ou treinar? Um estudo em sociologia da conflitualidade". In ADORNO, Sérgio & LIMA, Renato Sérgio de (Orgs.), Violência, polícia, justiça e punição: Desafios à segurança cidadã (pp. 231-302). São Paulo: Alameda, 2019.

- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. Higher Education and Democratic Policing: Challenges from Latin America. In: Frevel, B. & Rogers, C. (Eds.), Higher Police Education London: Springer, 2018, pp. 123-154).
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; TEIXEIRA, Alex N.; RUSSO, Maurício (Editores). Violência e Cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: UFRGS, 2011.
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; BARREIRA, César. Paradoxos da Segurança Cidadã. Porto Alegre: TOMO, 2016.
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; MADEIRA, Lígia (Eds.). Segurança Cidadã. Porto Alegre, TOMO, 2014.
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; FACHINETTO, Rochele Fellini; TEIXEIRA, Alex Niche; RUDNICKI, Dani. "Configurações e obstáculos: as mulheres na segurança pública". In: Rev. Bras. Segurança Pública. São Paulo, FBSP, v. 6, n. 2, Agosto /Set 2012, pp. 312-335.
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; MADEIRA, Lígia (Eds.). Segurança Cidadã. Porto Alegre, TOMO, 2014.
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; TEIXEIRA, Alex N. (Eds.). Conflitos Sociais e Perspectivas da Paz. Porto Alegre: TOMO, 2012
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. "The dialogue between criminology and the South's sociology of violence: The policing crisis and alternatives". In M. Burawoy, M. Chang, & M. F. Hsieh (Eds.), Facing an unequal world: Challenges for a global sociology . 2010. v. 1, p. 105-125.
- TAIPEI, Taiwan: International Sociological Association/Academia Sinica, 2010.
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. Violências e Conflitualidades. Porto Alegre: TOMO, 2009.
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente (Ed.). Violências em tempo de globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.
- TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. Matuchos: Exclusão e Luta. Do Sul para a Amazônia Ocidental. Petrópolis: Vozes, 1993.
- TENENBAUM, Gabriel; FUENTES, Mauricio; VISCARDI, Nilia; SALAMANO, Ignacio. ESPÍNDOLA, Fabiana. Relatos de Muerte: Homicidios de jóvenes montevideanos en ajustes de cuentas y conflictos entre grupos delictivos. Montevideo: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad de la República, 2021.
- THERBORN, Göran. Inequalities of the World. London: Verso, 2006.
- THERBORN, Göran. The World: a beginner's guide. London: Polity, 2011
- TONRY, Michel; MORRIS, Norval (org.). Policiamento Moderno. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003
- VASCONCELLOS, Fernanda B.; AZEVEDO, R. G. A Lei Maria da Penha e a administração judicial de conflitos de gênero: Inovação ou reforço do modelo penal tradicional? In: Dilemas, UFRJ, 5, p. 549-568, 2012.

VASCONCELLOS, Fernanda B.; SPANIOL, M.; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. A Formação dos Profissionais de Segurança Pública. In: Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 16, p. 10-13, 2022

WEBER, Max. Ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1963 (Hans Gerth & C. Wright Mills, Orgs.).

WIEVIORKA, Michel. La Violence: voix et regards. Paris, Balland, 2004.

WRIGHT, A. Policing: An Introduction to Concepts and Practice. Cullompton, Devon: Willan Publishing, 2002.

YOUNG, Jock. The exclusive society. London: SAGE, 1999.

YOUNG, Jock. The vertigo of late modernity. London: SAGE, 2007.

YOUNG, Jock. The criminological imagination. London: Polity, 2011.

ZALUAR, Alba. Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

ZIZEK, Slavoj. Violence. London: Profile, 2008

Dados de autoria

José Vicente Tavares dos Santos

Sociólogo (UFRGS, 1971), Mestre (USP, 1977), Docteur d'Etat (Université de Paris-Nanterre, 1987), Pós-doutorado (University of Cambridge, 2008). Professor dos Programas de Pós-graduação em Segurança Cidadã e PPG Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, Porto Alegre, Brasil. E-mail: josevtavares@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8410-5085>.